

Portaria n.º 202/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AMAURI LEITE PAREDES, matrícula 109720, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, nos termos do processo 192/2021-139:

Averbem-se: 16 Anos e 9 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/02/1987 a 31/01/2000	12 Anos, 11 Meses e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00046/19-6	Escriturário

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/2003 a 31/10/2003	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00046/19-6	Direção e assessoramento
01/03/2004 a 31/12/2004	10 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00046/19-6	Direção e assessoramento
01/08/2005 a 29/05/2008	2 Anos, 9 Meses e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00046/19-6	Direção e assessoramento

Foram omitidos os períodos de: 01/02/2000 Á 04/06/2001, 01/02/2002 a 01/04/2003, 16 a 30/09/2003, 01 a 11/11/2003, 18 a 28/02/2004 e 01/01/05 Á 31/07/2005 por não constar a contribuição previdenciária. A partir de 30/05/2008, não analisado pois se encontra concomitante com tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.